

Pregão Eletrônico nº 120/2021/SENAR/MT**Protocolo nº 31614/2021**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, POR MENSALIDADE E POR DIÁRIA, SEM MOTORISTA, POR QUILOMETRAGEM LIVRE**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

AVISO DE RESULTADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso – SENAR/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 120/2021/SENAR- MT**, realizado no dia **06/12/2021**, às 09:00min (Horário de Brasília), na forma eletrônica, em sessão pública à distância, por meio da *internet*, no Portal de Compras do Governo Federal, denominado, **Comprasnet**, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br, do qual foi declarada vencedora a empresa a seguir descrita:

GRUPO	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO A SER ADJUDICADO (R\$)	VALOR TOTAL A SER ADJUDICADO (R\$)
01	COUTINHO TERRA EIRELI	21.043.390/0001-57	R\$ 3.020,69	R\$ 27.480,00
02	FRACASSADO			
03	FRACASSADO			
04	FRACASSADO			
05	FRACASSADO			
VALOR TOTAL R\$ 27.480,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e oitenta reais)				

Diante da análise dos documentos acostados aos autos e considerando que:

- Houve a devida publicidade;
- Foi realizado o devido procedimento licitatório com todas as suas formalidades;
- A(s) proposta(s) vencedora(s) foram devidamente classificada(s) e aceita(s);

- d) A licitante foi considerada habilitada;
- e) Apesar de ter comparecido apenas 02 (duas) empresas para participar da licitação, os preços ofertados para o **lotes 01** ficaram dentro do estimado pelo SENAR/MT;
- f) Os **lotes 02,03,04 e 05** restaram **FRACASSADO**;
- g) Não houve interposição de recurso.

DECIDO:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em epígrafe;
2. **ADJUDICAR** o objeto do **lote 01** à empresa vencedora, de acordo com o menor preço ofertado para os mesmos, conforme Propostas de Preços Finais Realinhadas e Planilhas de Composição de Custos acostadas aos autos.

Constatada a regularidade documental, confeccione-se o instrumento adequado em nome da empresa acima descrita, conforme modelo anexo ao Edital.

Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2021

NORMANDO CORRAL
Presidente do Conselho Administrativo
SENAR/MT